



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO -PARÁ

ATO DE PROMULGAÇÃO
PROMULGA A RESOLUÇÃO Nº 03/2023.

Revoga-se a Resolução nº 01/2021, que: "Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Mãe do Rio à Associação Brasileira de Câmaras Municipais-ABRACAM, e dá outras providências

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA Srª. MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem a Artigo 13º, XXIII do Regimento Interno desta casa;

Considerando, a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Resolução nº 03/2023, de autoria da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º. Promulgar a Resolução nº 03/2023, oriunda do Projeto de Resolução nº 03/2023, de autoria da Mesa Diretora, cujo conteúdo faz parte integrante do ato de Promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se

Plenário da Câmara Municipal de Mãe do Rio- PA, em 27 de dezembro de 2023.


MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PARÁ

RESOLUÇÃO 03/2023

Revoga-se a Resolução n° 01/2021, que: *“Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Mãe do Rio à Associação Brasileira de Câmaras Municipais-ABRACAM, e dá outras providências.”*

Art. 1°. Fica Revogada a Resolução n. ° 01/2021, de 26 de novembro de 2021.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° (primeiro) de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Mãe do Rio, 27 de dezembro de 2023.


MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA
PRESIDENTE